



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Comunicação Social, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, dando cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal n.º 12.232/2010, em seu art. 10, parágrafo IV, publica abaixo a relação dos cadastrados, que concorrerão ao sorteio para constituição da Subcomissão Técnica, para avaliação do invólucro I e III da Concorrência Pública, a saber:

PROFISSIONAIS COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO

1. Mayra Andrade Pedroso
2. Cassio Camargo Ferreira
3. Thiago André Costa
4. Roberto Couto
5. Adriano Kotsan
6. Elaine Regina Geiser
7. Izabel Cristina Almeida
8. Aline Kozak
9. Pedro Luiz Formighieri Ribas
10. Daiana Cristina Francisco Verderio
11. Andressa Lohr
12. Guilherme Couto Festa

PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO – RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

1. Kelen Yumi Azuma
2. Marcela Wahrhaftig de Souza
3. Fabiane Galliano
4. Luiz Aurélio Alzamora Gonçalves
5. Ana Cristina Martins Alessi
6. Ana Karina do Amaral

O sorteio será realizado em sessão pública no dia 07 de agosto de 2023, às 09h, na Secretaria Municipal da Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Solimões, 160 – bairro São Francisco. Eventual impugnação poderá ser oferecida até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da sessão pública e deverá ser protocolado no mesmo endereço do sorteio, das 09h às 17h. A impugnação deverá estar amparada por fundamentos jurídicos consistentes, nos termos do que dispõe o art. 10, parágrafo V da Lei Federal 12.232/2010.

Secretaria Municipal da Comunicação Social, 21 de julho de 2023.

Juliana Midori de Carvalho Komiyama Catarino : Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

PORTARIA Nº 18

Dispõe sobre o expediente na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.230, de 20 de julho de 2023;